

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

A União dos Vereadores do Estado de São Paulo – UVESP, entidade com mais de 45 anos de história no movimento municipalista e realiza ações para levar informação e capacitação técnica aos vereadores e prefeitos do interior do Estado de São Paulo, desempenhando o fundamental papel de levar ao conhecimento do vereador ideias, modelos de parcerias e propostas de projetos de lei que possam significar alternativas para o desenvolvimento social justo e sustentável do seu município, contribuindo de forma efetiva para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Nos últimos anos, os serviços desenvolvidos pela UVESP assumiram uma pauta primordialmente voltada para o desenvolvimento social das cidades paulistas e a cada ano vem acumulando maior capacidade de desenvolver ações compartilhadas entre as Câmaras Municipais para que possam enfrentar os problemas comuns com maior chance de sucesso.

Uma das maiores necessidades do Poder Legislativo Municipal, é a atualização de sua legislação, de acordo com as novas demandas e acontecimentos políticos e sociais da atualidade. Nesse sentido, na maioria dos municípios do interior do Estado, as Leis Orgânicas e Regimentos Internos possuem necessidades de revisão sobre alguns assuntos, a saber: emendas impositivas no orçamento anual; regulamentação do processo de análise e julgamento de contas do poder executivo; criação de comissões especiais; prisão especial de vereadores; licenças e afastamentos de vereadores; processo de cassação de mandato eletivo; revisão do processo legislativo; responsabilidades dos vereadores por seus atos legislativos e atos de improbidade administrativa; participação popular; atos de transparência pública; sustação de atos do poder executivo; regulamentação de sessões itinerantes, entre outros. Igualmente verificamos a necessidade de regulamentação de código de ética – responsabilidade éticoparlamentar, como instrumento para controle ético entre o parlamento local.

Nesse sentido o serviço proposto corresponde em:

1. **ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, através de Emenda obedecendo às alterações estabelecidas pelas Constituição Federal e Estadual, Lei de Responsabilidade Fiscal, do Estatuto das Cidades, da Lei de Licitações e Contratos, da Lei de Improbidade Administrativa e outras necessárias;

2. **REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL**, consistente em análise da constitucionalidade e legalidade, elaboração das minutas de propostas LEGISLATIVAS, contendo as alterações sugeridas. Explanção dos trabalhos, dúvidas e esclarecimentos junto aos Vereadores, servidores e assessores, com o objetivo de identificar lapsos e inconsistências de natureza lógica e/ou jurídica.

3. Outro grande instrumento é a **REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**, norma que estabelece os princípios éticos e as regras básicas de decoro que devem orientar a conduta dos que estejam no exercício do cargo de parlamentar.

Além dos serviços técnicos serão realizadas visitas para realização de audiências públicas, apresentações, reuniões com Vereadores, quadro de servidores e demais interessados, para discussão dos relatórios parciais apresentando resultado da análise de documentos (RI-LOM), com indicação precisa de pontos ou situações críticas que necessitam de intervenção e/ou urgente, a exemplo das questões que afrontem a Constituição Federal; e ainda, para avaliação do relatório final apresentando resultado da análise de documentos (RI-LOM), contemplando pontos ou situações de melhoria, com a finalidade de subsidiar proposta e/ou projeto de revisão de Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica Municipal.

Para a realização dos serviços, segue a composição dos valores:

Etapa	Descrição	Prazo*	Qtd	Vi. Unit.	Vi. Global
01	Diligência junto a localidade para compilação da legislação e reunião com os vereadores e servidores técnicos ou com comissão específica sobre as motivações da alteração legislativa pretendida	Até 30 dias	01	R\$6.000,00	R\$6.000,00
02	1) Apresentação de pré-projeto de Emenda a Lei Orgânica e de 2) Resolução para alteração do Regimento Interno	30 dias	01	R\$11.000,00	R\$11.000,00
	3) Apresentação de pré-projeto de Código de Ética e Decoro Parlamentar ¹		01	R\$6.000,00	R\$6.000,00
	<i>Subtotal....</i>				R\$17.000,00
03	Visita(s) para discussão, apresentação para os Interessados e discussão sobre os pré-projetos e/ou audiências públicas	50 dias	03 ²	R\$6.000,00	R\$18.000,00

¹ Valor do Código de Ética que caso não queira poderá ser retirado.

² As visitas poderão ser diminuídas, porém nessa etapa é necessário no mínimo 1 (uma).

04	Entrega de projetos de Emenda a Lei Orgânica e de Resolução para alteração do Regimento Interno à mesa Diretora, após discutidos, sem visita presencial	Até 15 dias	01	R\$6.000,00	R\$6.000,00
	Entrega do projeto de resolução do Código de Ética e Disciplina				
				<i>Subtotal....</i>	R\$6.000,00
				CUSTO TOTAL.....	R\$47.000,00

O prazo para execução do serviço é estimado de 90 (noventa) dias.

O prazo dessa proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

São Paulo, 07 de agosto de 2023.



SEBASTIÃO MISIARA
Presidente